DECRETO Nº 1.279
De 9 de outubro de 2006

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 313.320,00 (trezentos e treze mil e trezentos e vinte reais), e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 1.222, de 27 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 313.320,00 (trezentos e treze mil e trezentos e vinte reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

Local: 020201 SECRETARIA GERAL

Ficha: 072 - 04.122.0005.2478.0000 Manutenção da Secretaria Geral.....
3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 075 - 04.122.0005.2478.0000 Manutenção da Secretaria Geral.....
1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 081 – 04.122.0084.1083.0000 Desapropriação de Áreas.....
24.320,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Ficha: 082 - 09.122.0018.2069.0000 Obrigações Patronais-Secretaria Geral.....
2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020403 ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS

Ficha: 160 - 12.365.0053.2034.0000 Educação Infantil - 4 a 6 anos.....
20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020405 FUNDEF 60% - PROFIS. DO MAGISTÉRIO

Ficha: 182 - 12.361.0054.2424.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 60%.....
80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020406 FUNDEF 40% - OUTROS

Ficha: 185 – 09.361.0018.2417.0000 Contribuição do Pasep-fundef
6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020409 TRANSPORTE DE ALUNOS

Ficha: 218 - 12.364.0063.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar.....
20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 239 - 10.301.0029.2908.0000 Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza
5.000,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Generos Alimenticios

Ficha: 242 - 10.301.0029.2908.0000 Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza
6.000,00
3.3.90.30.12 Outros Materiais de Consumo

Ficha: 252 - 10.301.0029.2908.0000 Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza
78.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 259 - 10.303.0033.2302.0000 Aquisição e Distribuição de Medicação Básica
20.000,00
3.3.90.32.01 MEDICAMENTOS

Local: 020505 PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA

Ficha: 277 - 10.301.0030.2170.0000 Auxilio e Subvenções Sociais.....
3.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES

Local: 020509 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL

Ficha: 303 - 10.301.0035.2012.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....
1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020705 ESPORTES E LAZER

Ficha: 396 - 27.812.0070.2511.0000 Manutenção do Setor de Esporte e Lazer.....
1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020814 TRANSPORTE

Ficha: 488 - 26.782.0087.2507.0000 Manutenção do Setor de Transporte.....
15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020901 PREVIDENCIA SOCIAL

Ficha: 492 – 09.271.0018.2900.0000 Contrib. p/Form. Patrim.Serv.Pùblico – Pasesp.....
18.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020904 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

Ficha: 495 - 10.306.0047.2902.0000 Auxilio-Alimentação.....
10.000,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, dos termos do artigo 43, §1°, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 313.320,00 (trezentos e treze mil e trezentos e vinte reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 031 - 04.122.0081.1001.0000 Aquisição de Veículos para o Gabinete.....
10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020102 DIRETORIA DE GABINETE

Ficha: 033 - 04.122.0004.1702.0000 Equipamentos para a Diretoria de Gabinete.....
5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - 0 A 4 ANOS

Ficha: 149 - 12.365.0004.1747.0000 Equipamentos para a Educação de 0 a 4 anos.....
10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020405 FUNDEF 60% - PROFIS. DO MAGISTÉRIO

Ficha: 183 - 12.361.0054.2424.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 60%.....
10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020406 FUNDEF 40 % - OUTROS

Ficha: 199 - 12.361.0073.1090.0000 Const.de Centro p/ Educ. Fisica na Escola Augusto de Campo
20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 200 - 12.361.0081.1009.0000 Aquisição de Veículos p/ o setor de Educação.....
20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020407 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 208 - 12.306.0081.1813.0000 Aquisição de Veículos para Transporte da Merenda Escolar
15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 256 – 10.301.0042.1838.0000 Reforma da Unidades de Saúde Lineu Zacharias
5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020505 PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA

Ficha: 278 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia.....
64.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020509 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL

Ficha: 302 - 10.301.0035.2012.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....
1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020706 DIRETORIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER

Ficha: 377 – 13.392.0069.1580.0000 Aquisição de Livros e Encicloédias.....
5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE

Local: 020703 BIBLIOTECA PUBLICA

Ficha: 383 - 13.392.0085.1840.0000 Reforma do Prédio da Biblioteca.....
10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020803 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 413 - 15.452.0004.1843.0000 Equipamentos para os Serviços Municipais.....
1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020805 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 431 - 17.512.0078.2498.0000 Manutençao do Setor de Agua e Esgoto.....
15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local:020805 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 436 - 17.512.0086.2499.0000 Manutenção no Setor de Saneamento
14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020806 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

Ficha: 442 - 15.452.0079.2502.0000 Aquisição de Lixeira para Coleta Seletiva.....
10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 PRAÇAS E JARDINS

Ficha: 453 - 15.452.0084.1028.0000 Construção de Praça ao Lado da Escola Luiz Ometto.
5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 458 - 15.452.0084.1802.0000 Construção de Praça no Jardim Bela Vista e Boa Vista
15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020812 BAIRRO INDUSTRIAL

Ficha: 477 - 22.661.0019.1011.0000 Pavimentação Asfáltica do Distrito Industrial.....
78.320,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
[illegible] de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo